

**PORTARIA COREN-AL Nº. 153 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica convocado a viajar de Arapiraca/AL, onde reside, para a cidade de Maceió/AL, no dia 29 de maio de 2023, com a finalidade de participar da 546ª Reunião Ordinária Plenária do Coren-AL, o conselheiro suplente **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, casado, Enfermeiro, COREN-AL Nº 237504-ENF.

**Art.2º** - O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de ½ (meia) diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 26 de Maio de 2023.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN-AL N.º 205404-ENF  
Secretário